

Aviso prévio será proporcional a tempo de serviço



Lula e Albano Franco representaram os opostos na luta pelos direitos do trabalhador

Empresários não escondem preocupação

O presidente do Grupo Votorantim, Antônio Ermirio de Moraes, telefonou ontem, ao senador e presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco, preocupado com as medidas que a Constituinte vem aprovando no campo dos direitos sociais. Pela manhã, o senador peemedebista havia se reunido com os presidentes de todas as federações das Indústrias do País que queriam discutir o assunto, igualmente apreensivos com as consequências da aplicação desses dispositivos constitucionais sobre a economia nacional.

A apreensão do setor empresarial veio juntar-se à de diversos constituintes, que também representam grupo econômico no País e que estão inconformados com a aprovação de algumas conquistas no campo social, especialmente com a limitação, em seis horas, da jornada de trabalho ininterrupta. Além desse ponto, a maioria das críticas se concentra sobre as licenças paternidade de oito dias e de quatro meses para a gestante.

O deputado Francisco Dornelles, do PFL fluminense, era dos mais exaltados contra a aprovação dos 120 dias de licença para a gestante, argumentando que a empresa «não suportará mais esse gasto de trinta dias suplementares de férias para a mulher». Acabou, no entanto, ficando confuso quando foi lembrado que, atualmente, os três meses de licença são pagos pela Previdência Social e não pela empresa.

Apesar disso, Francisco Dornelles não poucou críticas às demais medidas aprovadas no capítulo dos direitos sociais, afirmando, por exemplo, que a nova conceitualização do salário-mínimo é monetariamente sem significação, mas é a emenda do ridículo. «Achei algumas das medidas totalmente desastrosas para a economia. A mulher deverá ser prejudicada e quem não pode fazer ou ter filho é que será valorizado no mercado de trabalho», acrescentou.

Irônico, o deputado Delfim Neto disse que a questão é saber quem vai pagar a conta do que está sendo aprovado pela Constituinte, prevendo que a «sociedade vai redistribuir. Uns vão ceder, enquanto outros vão ter mais». Para eles, os constituintes «estão aprovando desejos e não mecanismos para viabilizá-los. E o engano trouxe dos pseudo-representantes do proletariado, cuja pele está sendo por eles entregue».

O senador Albano Franco parecia, entre os constituintes ligados ao setor empresarial, direta ou indiretamente, o menos preocupado de todos, admitindo, que «é preciso aprovar algumas conquistas no campo social». No entanto, avaliou que essas medidas «afetarão a economia e pouco significarão para o trabalhador, pois tornarão a indústria nacional menos competitiva. «Ele disse também que a imprescritibilidade dos direitos trabalhistas afetará sobretudo as pequenas empresas, «que não costumam ter registro».

Já o senador Saldanha Derzi, líder do governo no Senado, disse que «nesse ritmo vão inviabilizar o País, pois as despesas das empresas serão aumentadas e, conseqüentemente, a sociedade será prejudicada». Ele criticou os constituintes que votaram a favor dos direitos sociais, afirmando que «nessa hora o País precisa da compreensão e do espírito público de todos, sem exceção. Não é possível aprovar dispositivos que vão apenas piorar a situação econômica».

Afif Domingos, do PL paulista, avaliou que «a Constituinte está atuando com emocionalidade e não com racionalidade, pois vários dos dispositivos aprovados deveriam ser disciplinados por lei ordinária e não pela Constituinte». Na sua opinião, isso vem ocorrendo em função «da ânsia legislante, pelo fato de estarmos passando de uma executiva forte para um legislativo forte».

Estratégia de Covas garante aprovações

Terminada a sessão de quarta-feira última, da Constituinte, minutos depois de o Centrão ser derrotado na questão da jornada máxima de seis horas para os trabalhadores das empresas que funcionam com turnos ininterruptos de revezamento, o senador Jarbas Passarinho aproximou-se de alguns vice-líderes do senador Mário Covas e cumprimentou-os:

— Mas parabéns. Vocês estão ganhando porque estão trabalhando com muita competência.

O elogio, vindo de um dos mais competentes e respeitados parlamentares conservadores, foi recebido como indistigável satisfação pela liderança do PMDB. Era uma demonstração de que até os adversários começavam a reconhecer o sucesso da arriscada estratégia concebida por Covas para desarticular o Centrão e garantir um dos pontos mais polêmicos e delicados da nova Carta.

Ao partir para o acordo com o Centrão, na segunda-feira, em torno da estabilidade, o líder do PMDB teve de fazer concessões. Por ele, o texto aprovado não incluiu a ocorrência, a indenização, entre outros direitos, como compensação à demissão imotivada. Em contrapartida, com o entendimento, evitou o confronto no único ponto que, na sua avaliação, poderia reaglutinar o Centrão, já cambaleante nas últimas semanas. Assim, separou dentro do grupo o joio do trigo — o setor mais conservador dos parlamentares de centro-direita —, acelerando a atração dos peemedebistas moderados que, há alguns meses, o acusavam de esquerdista.

Vitórias

Os resultados foram as segundas vitórias de ontem e anteontem sobre o Centrão, cujos líderes assistiram incrédulos o painel eletrônico mostrar, em diversas votações importantes, que contavam com o apoio de apenas cem dos cerca de 500 constituintes no plenário. O Covas jogou certo. Cedeu num ponto importante, é verdade, mas agora está comandando a Constituinte, reconheceu o líder do PCB, Roberto Freire. «O capítulo dos Direitos Sociais,

por exemplo, está saindo muito melhor do que se esperava», completou.

Nem toda a esquerda, porém, admite isso. «O capítulo está razoável, apenas razoável», comentou José Genoíno (PT-SP), revelando ainda a irritação da maioria dos progressistas com o desfecho da votação sobre a estabilidade, que valeu a Covas a ameaça, feita pela CUT, de que ele engrossaria a galeria dos «traidores do povo» na próxima edição dos cartazes da entidade — uma ameaça que, hoje, poucos levam a sério.

Ao decidir fechar o acordo com o Centrão, Covas tinha consciência de que seria muito criticado pela esquerda. Não se importou. Resolveu aproveitar a oportunidade para dar em seus aliados um freio de arrumação — expediente usado pelos motoristas de coletivo, quando estão com o carro cheio, para espremer um pouco mais os passageiros e permitir que outros subam. Ou seja, mostrar a esquerda que ela viaja no ônibus que ele dirige, que vai para onde ele quer e onde cabe mais gente. No caso, os moderados do PMDB, que andavam afastados.

Satisfação

Na terça-feira, enquanto ainda choviam críticas da esquerda, a liderança do PMDB, satisfeita, passou a receber pedidos de orientação de voto de parlamentares do partido que até dias antes ainda eram considerados do Centrão, como Márcia Kubistcheck (DF), Samir Achôa (SP), Gerson Camata (ES). Nas últimas votações, o PMDB votou praticamente em bloco sob a liderança de Covas, que, logrou assim romper definitivamente a desconfiância dos peemedebistas conservadores em acompanhá-lo.

Um dos vice-líderes mais próximos de Covas, Antônio Brito (RS), comemorou esse fato com um comentário: «A liderança do PMDB é hoje o centro da articulação política da Constituinte. E lá que a esquerda, o centro e a direita negociam. Vamos ter uma boa Constituição, sem loucuras, mas progressista. E é isso que o País espera».

A NOVA CARTA

Integra do que foi aprovado ontem:

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo II — Dos Direitos Sociais

Art. 7º (...)

XIV — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XV — serviço extraordinário com remuneração no mínimo superior em 50% à normal;

XVI — gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais que o salário normal;

XVII — licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias. A lei assegurará incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher, bem como, nas mesmas condições, licença-paternidade de oito dias aos que preencham requisitos fixados em lei;

XVIII — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei;

XIX — redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XX — adicional de remuneração para as atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da lei;

XXI — aposentadoria;

XXII — assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXIII — reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXIV — proteção em face da automação, na forma da lei;

XXV — seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXVI — prazo prescricional de cinco anos, contados da lesão de direito originário de relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo se esgotar dois anos após o término da relação de emprego;

XXVII — proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXVIII — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXIX — igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso;

XXX — proibição de qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência.

O plenário da Constituinte aprovou ontem, por 317 votos contra 82 e 15 abstenções, emenda estabelecendo o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, que será no mínimo de trinta dias e será definido por lei complementar. O texto final foi uma fusão das emendas dos deputados Harlan Gadelha (PMDB-PE), Jales Fontoura (PFL-GO) e José Maria Eymael (PDC-SP) e não agradou ao deputado Luís Roberto Pontes (PMDB-RS), integrante do Centrão, que tentou evitar a aprovação. Para ele, o dispositivo prejudicaria o empresário, mas não foi atendido. A emenda passou por ampla maioria.

A nova Constituição também



garantirá aos trabalhadores férias anuais remuneradas em pelo menos um terço a mais que o salário normal; aumento da licença maternidade de três para quatro meses e licença paternidade de oito dias, aprovada por 337 votos contra 67 e 28 abstenções, na sessão matutina de ontem da Assembléia Nacional Constituinte.

Gracejos

De autoria do deputado Alceni Guerra (PFL-PR), a emenda concedendo o direito ao homem de permanecer ao lado da mulher durante oito dias após o parto provocou risos e gracejos por parte dos constituintes quando foi anunciada. Ulysses Guimarães, presidente da Assembléia, brincando, lembrou a Alceni que «diadropaiéxatamente nove meses antes do parto».

Da tribuna, sem se intimidar com a gozação generalizada do plenário e em tom emocionado, Alceni defendeu a emenda lembrando sua experiência pessoal como pai, quando, há dois meses, ao dar à luz, sua esposa sofreu um choque anes-

tético e ele teve que ficar ao lado dos outros três filhos do casal.

Médico pediatra, Alceni, que cumpre seu segundo mandato — o primeiro pelo PDS paranaense —, afirmou que estava «magoado e chateado com as chacotas e os risos», inclusive com a brincadeira de Ulysses Guimarães. Apesar de saudado pelas mulheres presentes, Alceni foi criticado pelo deputado Ricardo Izar (PFL-SP), para quem a matéria «é inconstitucional».

A emenda do parlamentar paranaense foi acolpada a uma outra, aprovada em votação anterior e que estabelece a licença maternidade em 120 dias, garantindo incentivos específicos para a proteção do mercado de trabalho para a mulher, aprovada por 429 votos contra 16 e seis abstenções.

Já a emenda que estabelece a remuneração das férias em um terço além do salário normal, de autoria do deputado Gastone Righi (PTB-SP), obteve a maioria de 373 votos a favor, 36 contra a 15 abstenções.

Imprescritibilidade tem prazo ampliado

O prazo de prescrição da ação trabalhista foi aumentado dos atuais dois anos para cinco anos. Esta decisão do plenário da Constituinte foi resultado de um acordo firmado, na tarde de ontem, entre as lideranças do PMDB e do Centrão. Por sua vez, a extensão deste dispositivo aos trabalhadores rurais — defendida pelo PMDB e esquerdas — motivou confronto entre as duas facções, saindo vencedora a ala do senador Mário Covas.

A emenda do senador Gerson Camata (PMDB-ES) e dos co-autores Paulo Paim (PT-RS), Arnaldo Faria (PTB-SP) e José Maria Eymael (PDC-SP) estabeleceu uma posição intermediária entre a atual legislação trabalhista (dois anos) e a proposta aprovada pela Comissão de Sistematização (imprescritibilidade). A emenda recebeu 405 votos favoráveis, 22 contrários e 14 abstenções.

Pelo texto aprovado, o prazo prescricional da ação trabalhista será de 5 anos, contados da lesão de direito originário de relação de emprego. Mas consta a ressalva que na hipótese da extinção do contrato de trabalho, este prazo permanecerá fixado em dois anos após o término da relação de trabalho.

Já o destaque do deputado Geraldo Alkimim (PMDB-SP), que previa a prescrição quinquenal dos créditos resultantes das relações de trabalho para o trabalhador rural, provocou discordâncias entre o Centrão e o PMDB. O parecer favorável do relator Bernardo Cabral influenciou o grupo do entendimento, sendo o destaque aprovado com 333 votos, contra apenas 115.

Trabalhadores têm emendas rejeitadas

Por 278 votos contrários, 147 favoráveis e 19 abstenções, a Constituinte rejeitou ontem emenda do deputado João Paulo (PT-MG) que criava as comissões de fábricas, tendo os seus membros as mesmas imunidades dos dirigentes sindicais.

Na mesma sessão, os trabalhadores viram rejeitadas duas emendas que previam o acesso, por intermédio das organizações sindicais, às informações administrativas e dados econômicos-financeiros da empresa e o reajuste automático de salários, proventos e pensões sempre que o índice de inflação atingisse 10%.

Ao defender o acesso aos dados contábeis da empresa, o autor da proposta, deputado Luiz Gushiken (PT-SP), argumentou que sem ter uma referencial da situação do empregador fica muito difícil para o trabalhador desenvolver qualquer negociação salarial.

Já o senador Ronan Tito (PMDB-MG) fez o encaminhamento contra a emenda sob a alegação de que para as microempresas seria quase que impossível manter seus dados atualizados para fornecer aos empregados.

Quanto à proposta do deputado Edmilson Valentim (PCdo B-RJ), também rejeitada, e que previa a escala móvel dos salários sempre que a inflação atingisse os 10%, o deputado José Serra (PMDB-SP) foi contrário, por entender que a única possibilidade de conter a corrosão dos salários é a eliminação da inflação.

Em contrapartida, foi aprovada, por 439 votos contra três e uma abstenção, emenda do deputado Nelson Seixas (PDT-SP) que proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critério de admissão ao trabalhador portador de deficiência. Ao defender sua proposição, Seixas disse que pretende dar condições de trabalho aos deficientes e não provocar um sentimento de pena em relação a eles. O deputado revelou que é pai de dois deficientes mentais.

Também foi aprovada pela quase unanimidade do plenário emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP) igualando o direito dos trabalhadores com vínculos empregatícios permanentes e o do trabalhador avulso. A proposta de Righi restabeleceu o texto da Comissão de Sistematização e foi aprovada por 442 votos contra 13 e quatro abstenções. Segundo o deputado, o trabalhador avulso representa uma categoria especial, como a dos estivadores e vigias.

Lideranças ressaltam avanços

A exceção de um dos líderes do Centrão, deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) que considerou a aprovação do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço ontem, uma grande derrota para o grupo, todos os demais líderes partidários e de grupos organizados na Constituinte, acreditam que a Constituição obteve avanços significativos na área dos direitos sociais.

Bonifácio admitiu que o Centrão dividiu-se quando metade do grupo votou favoravelmente ao aviso prévio proporcional e metade contra. A aprovação deste dispositivo, à semelhança da estabilidade, deve frear um pouco a demissão dos trabalhadores. Andrada, porém, é de opinião que não se deve dar muita garantia para os trabalhadores, e que o ideal seria o meio-termo.

O líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE) elegeu o dia de ontem como aquele em que se aprovou em plenário mais avanços sociais. Ele destacou algumas das conquistas obtidas pelos progressistas, tais como o aviso prévio, hora-extra 50% superior ao normal e as licenças para gestante e paternidade.

O deputado José Genoíno, vice-líder do PT de São Paulo, citou a aprovação do aviso prévio proporcional e a imprescritibilidade como os pontos mais importantes aprovados na sessão de ontem da

Constituinte. Para o deputado, a partir de agora o aviso prévio deverá ser mais um obstáculo para os patrões que quiserem demitir o trabalhador de forma arbitrária.

A evidente ruptura do Centrão nas votações de ontem foi mencionada pelo líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), como o grande responsável pela vitória expressiva das propostas dos progressistas. O deputado vê com tal atitude, um temor cada vez maior do Centrão com a campanha popular que está sendo movida contra ele.

Embora tenha lamentado que a emenda que prevê a imprescritibilidade tenha sido aprovada de maneira mutilada, o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ) salientou que a Constituição está tomando contornos nitidamente progressistas. Um dos líderes do MUP, deputado Jorge Hage (BA), ressaltou a aprovação da imprescritibilidade plena para o trabalhador rural e de um terço a mais do salário para férias. Segundo Hage, cerca de 90% dos trabalhadores brasileiros não têm oportunidade de usufruir de suas férias, pois as vendem para ter dinheiro no bolso. O vice-líder do PMDB, deputado Euclides Scalco (PR), por sua vez, destacou a importância dos acordos em plenário e garantiu que a Constituição que está sendo escrita reflete a média da Constituinte.

Fiúza diz que votará com PC

«Cansei de ser traído do povo. Fico dando uma de bombeiro, enquanto o banqueiro Ronaldo César Coelho vota aqui com os comunistas, pega seu jatinho de US\$ 5 milhões e vai curtir em Angra dos Reis. Vou votar, agora, com os comunistas». Em altos brados, o deputado Ricardo Fiúza, um dos coordenadores do Centrão, irritado com a manutenção da imprescritibilidade para os trabalhadores rurais, anunciava a parlamentares e jornalistas seu novo comportamento na Constituinte: «Agora, sou incendiário».

Em seguida, votou a favor de uma proposta apresentada pelo PC do B e assegurou: «Isto é só o começo».

Ricardo Fiúza prometeu votar a favor da estatização dos bancos, da nacionalização da distribuição de petróleo no País e de anistia ampla, geral e irrestrita: «O País vai para o caos. Os oportunistas que se virem. Respeito o voto das esquerdas, é ideológico, mas não o dos carreiristas».

A explosão de Fiúza refletia bem a irritação das principais

Mudanças na lei trabalhista

A votação de ontem da Assembléia Nacional Constituinte assegura aos trabalhadores, a partir da promulgação da futura Constituição, férias remuneradas em, no mínimo, um terço a mais que o salário normal; aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo o prazo mínimo de 30 dias, e aumento da prescricionalidade das ações de trabalhadores urbanos de dois para cinco anos e imprescritibilidade para os trabalhadores rurais até dois anos após a rescisão do contrato.

A legislação atual prevê o direito de férias remuneradas no valor integral do salário após doze meses da assinatura do contrato. O texto aprovado ontem determina que a remuneração das férias deverá ser no mínimo um terço a mais do que o salário normal, o que permite a ampliação desse valor nos acordos e convenções coletivas de cada categoria.

Outra modificação diz respeito ao pagamento das horas extras. Atualmente, cada hora extra é computada sobre 20 ou 25% da hora normal de trabalho, mas a partir da promulgação da futura Constituição o trabalhador receberá 50% a mais por cada hora extra cumprida.

Aviso Prévio

O aviso prévio passará a ser proporcional ao tempo de serviço e o prazo mínimo é de trinta dias. Esse dispositivo beneficiará os trabalhadores com mais de um ano de serviço e os que têm remuneração semanal ou tempo inferior.

No caso dos trabalhadores com mais de um ano de serviço ficará por conta da legislação ordinária a definição da proporção do aviso prévio. De qualquer maneira, o empregado estará em situação vantajosa em relação à atual, pois caso a lei venha a determinar que a proporção é de dez por cento para o primeiro ano, vinte para o segundo e assim sucessivamente, quem for demitido após cinco anos de ser-

lideranças do Centrão com a perda da maioria pelo movimento em todas as votações que mediram força contra o bloco comandado pelo senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte. As queixas contra os parlamentares que passaram a votar com Covas eram intensas. A de Fiúza, pelo inusitado, chamou mais atenção.

O deputado Ronaldo César Coelho, do PMDB do Rio de Janeiro, estranhou as críticas de Fiúza e esclareceu seu voto: «A Constituinte de 1988 não poderia revogar um direito dos trabalhadores rurais concedido pela ditadura através do Estatuto da Terra. Além disso, eu também sou fazendeiro. E nunca vi fazendeiro algum falir por causa do Estatuto da Terra, mas sim por falta de chuva, de sementes, de preço, de dinheiro».

A explicação não sensibilizou a Fiúza, que, nervoso com a aprovação de diversos direitos para os trabalhadores, partiu para ironizar as decisões da Constituinte.

Prescricionalidade

O texto manteve a lei atual que prevê a imprescritibilidade, até dois anos após a rescisão do contrato, das ações do trabalhador rural. Ou seja, até dois anos após o fim das relações de trabalho ele poderá recorrer à justiça para reclamar seus direitos violados em qualquer época do contrato.

O trabalhador urbano continua com a prescricionalidade das ações, mas o prazo foi ampliado de dois para cinco anos e agora é permitido recorrer até dois anos após o término do contrato. Esse prazo, no entanto, não significa que, por exemplo, um trabalhador demitido em agosto de 1988 possa recorrer a Justiça em 1990 contra as perdas ocorridas nos cinco anos antes da demissão. Como existe a prescricionalidade, esse empregado só poderá reclamar os seus direitos nos cinco anos antes do início da ação, ou seja, a partir de 1985.

Família

A Constituinte aprovou ainda três incisos que beneficiarão a família do empregado. Um deles é o que assegura aos filhos e dependentes do trabalhador a assistência obrigatória em escolas e creches até os seis anos de idade. Além disso, foi acatada a proposta que amplia de 84 para 120 dias a licença após parto e a que permite ao pai licença de oito dias do trabalho.

Fica para a legislação ordinária a aprovação de matéria que assegure incentivos específicos para a proteção do mercado de trabalho da mulher. A partir da promulgação da futura Constituição, nenhum trabalhador poderá ser prejudicado por causa da automação. Para isso ficou estabelecido que a legislação ordinária determinará como as empresas deverão se automatizar.